

# TRF-1 mantém perdão judicial a envolvidos na operação sanguessuga

20/10/2021

Devido às relevantes colaborações prestadas, que ajudaram a elucidar a responsabilidade penal de centenas de pessoas, a 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região manteve a aplicação de perdão judicial a três empresários apontados como líderes da "máfia das ambulâncias".

123RF



Investigado pela operação "sanguessuga", deflagrada em 2006 pela Polícia Federal, o esquema envolvia fraudes em licitações na área da saúde e desvios de dinheiro público destinado à compra de ambulâncias e materiais hospitalares. Os empresários Darci Vedoin, Luiz Vedoin e Ronildo Medeiros articulavam o pagamento de propina a parlamentares.

A 4ª Vara Federal de Minas Gerais já havia concedido perdão judicial aos mentores do esquema. Em recurso, o Ministério Público Federal pediu a revogação, devido aos antecedentes criminais dos réus, à gravidade dos fatos e à posição de líderes da "máfia".

Já os empresários, representados pelo advogado **Valber Melo**, ressaltavam a importância das informações prestadas. O relator, juiz convocado Marllon Sousa, acolheu os argumentos e destacou os "efetivos elementos" trazidos pelos empresários para elucidação dos fatos.

O magistrado ainda ressaltou que a falta de antecedentes criminais dos colaboradores "não se afigura como requisito legal para se aplicar o perdão". Por fim, considerou que não seria justificável punir os acusados por "mais de uma centena de processos da mesma natureza".

Clique [aqui](#) para ler o voto do relator

Clique [aqui](#) para ler o acórdão

0008413-34.2010.4.01.3800

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-out-20/trf-mantem-perdao-judicial-envolvidos-operacao-sanguessuga/>